



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 4 1 8 8/2018

“Regulamenta a lei nº 2.288/2018 de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre alteração do valor a ser concedido a título de bolsa para estagiários e dá providências”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º - A Prefeitura fixa o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para o estagiário regularmente matriculado em curso de nível superior e bolsa mensal de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao estagiário regularmente matriculado em curso técnico de nível médio e do ensino médio regular.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de abril de 2018.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca - Secretária Substituta